

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 104

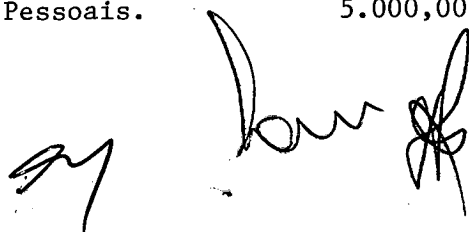
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 1.085.000,00 (hum milhão e oitenta e cinco mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 -	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
016/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0700 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.10600212.47 -	Serviços de Administração Geral	
276/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.	25.000,00
0702 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.49 -	Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
290/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.	200.000,00
0702.10603252.50 -	Limpeza Pública nos Distritos	
296/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.	100.000,00
0705 -	<u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66 -	Operação e Manutenção dos Serviços Funerário	
376/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.	5.000,00



0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08452132.69	- Apoio à Fundação Educar	
396/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.88	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
523/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	400.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1002	- <u>Divisão de Estradas</u>	
002.16885342.90	- Conservação de Estradas Vicinais	
538/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais..	15.000,00
	T O T A L.....	1.085.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402	- <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.10583231.05	- Arborização e Paisagismo	
077/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	300.000,00
0700	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702	- <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603251.20	- Construção de Usina para Aproveitamento de Resíduos Sólidos	
286/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	330.000,00
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802	- <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421881.33	- Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes	
398/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

[Handwritten signature]

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0902 - Divisão de Saúde

02.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde

490/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400.000,00

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1003 - Divisão de Pontes

03.16885341.47 - Construção de Pontes e Bueiros

540/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 15.000,00

T O T A L..... 1.085.000,00

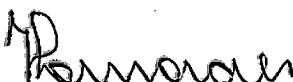
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05.de junho de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ALCIDES FAVARES

Secretário de Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10 JUN 1987
1085000000
ALCIDES FAVARES

